



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº 257/2023

**MODIFICA LEI Nº 2.759, DE 29 DE OUTUBRO
DE 2018, QUE “INSTITUI O DIA MUNICIPAL
DO DESBRAVADOR DA IGREJA
ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.”**

A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.759, de 29 de Outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do município de Maracanaú, o “Dia do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARACANAÚ, 07 DE AGOSTO DE 2023



EDÍZIO MOREIRA
VEREADOR



REDATOR RESPONSÁVEL: EMANUEL LUCAS



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

JUSTIFICATIVA

A data de 20 de setembro é escolhida em torno desse dia, em geral no terceiro sábado do mês de setembro, os adventistas do Sétimo Dia Nacionalmente e em todo o mundo comemoram o Dia dos Desbravadores, como forma de reconhecer a experiência e o serviço social realizado por jovens entre 10 e 15 anos, em estreita relação com as necessidades de suas comunidades.

Os Clubes dos Desbravadores reúnem esses jovens que já somam, hoje, um milhão e 532 mil em todo o mundo. Estão presentes em mais de 160 países, com quase 37.000 clubes. No Brasil, atualmente são 7.400 clubes, distribuídos por todos os estados brasileiros e o Distrito Federal, com a participação de mais de 258 mil desbravadores.

As atividades desenvolvidas nesses clubes objetivam o desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens, envolvendo orientação sobre saúde, convívio social, família, trânsito, religião, consumo de fumo, drogas e álcool. Não só contemplam o comportamento saudável na sociedade, como promovem o crescimento interior e espiritual de cada um. Surgidos na primeira metade do século XX, nos Estados Unidos da América, expandiram-se progressivamente pelo mundo.

Assim, diante de todo o exposto, e dada à relevância do tema, peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

REDATOR RESPONSÁVEL: EMANUEL LUCAS